



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8095, DE 11 DE JULHO DE 2016.

"Reenquadra a servidora Gislene Aparecida da Silva Muniz e dá outras providências."

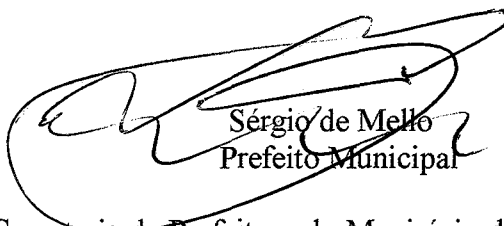
SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica re-enquadrada a servidora Gislene Aparecida da Silva Muniz, a partir de 11 de julho de 2016, no cargo de Diretora da Secretaria Geral – Padrão CC, da Secretaria Geral - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2736/2015.

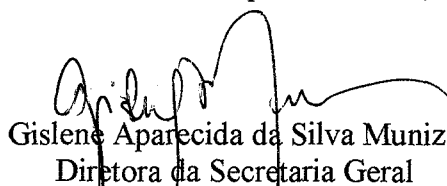
Parágrafo Único. Fica revogada a Portaria nº 7777/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de julho de 2016.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Gislene Aparecida da Silva Muniz
Diretora da Secretaria Geral